

Indubitavelmente, encontra-se no centro das agendas dos atuais governos brasileiros, em todos os níveis federal, estaduais e municipais, o desafio de proposição e implementação de políticas públicas como uma das formas de sanar ou atenuar as desigualdades históricas que viveu e vive grande parcela da população de nosso País.

Porém, raramente temos presente que o dar-se conta da necessidade de implementação de políticas específicas a grupos de uma determinada sociedade e seu desencadeamento, são decorrentes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas ONU. Esta Declaração Universal, resultante do desrespeito aos direitos inalienáveis da pessoa humana ocorridos nas décadas de 1930 e 1940, I e II Guerras Mundiais, declara, em seu Artigo 1º, que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

Para aqueles que acham ser exagero de minha parte a ênfase nas desigualdades existentes na socie-



dade brasileira, à guisa de exemplo, o estudo de Maria Inês da Silva Barbosa, da USP, por exemplo, demonstrou como o racismo resulta em mortes na Grande São Paulo, onde a maioria dos/as negros/as morre na adolescência e juventude (56,7%) e de forma violenta (23,4%). De um ponto de vista menos genético, homicídio por armas de fogo é a quinta causa de morte de brancos (2,8%) e a primeira de negros/as (7,5 %). A quinta causa de morte entre negros/as é homicídio por agressão com objeto contundente (4,7%). Cacetada, em linguagem cotidiana, só perde para os infartos do miocárdio (6,1%). Aids (5,09%) e pneumo-

nia (5,04%) entre os negros/as (Jornal da Rede Feminista de Saúde, nº 23, Mar. 2001).

Pesquisa atual corrobora a de Maria Inês Barbosa da Silva quando comprova “a expectativa de vida dos negros e das negras brasileiras é seis anos inferior à dos brancos e brancas, eles têm 50% mais de chance de morrer de Aids ou de causas externas (acidentes e violência) e uma renda familiar média equivalente a apenas 42% da renda das famílias brancas”. Estes dados estão reunidos em um estudos da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), do Ministério da Saúde, apresentado no 1º Seminário Nacional de Saúde da População Negra, que foi realizado dia 18 de agosto do corrente ano em Brasília.

E ainda, segundo informações da PNAD/2001, o rendimento médio familiar *per capita* dos e das afro-descendentes de todo o Brasil foi de 1,15 salários mínimos, ao passo que o mesmo índice entre a população branca foi de 2,64 salários mínimos, perfazendo uma diferença de quase 196% favorável a este grupo de raça/cor. A taxa bruta de escolaridade entre os e as afro-descendentes, de todo o Brasil, foi

de 84%, frente a 89% entre os brancos. A taxa de alfabetização das pessoas maiores de 15 anos também apresentou variação positiva para o contingente branco (92,3%), quase 10 pontos percentuais superior ao ocorrido entre os/as negros/as, cujo índice de alfabetização foi de 81,8%.

Explicito que entendo políticas públicas como a “delimitação dos espaços de possibilidades de interlocução do Estado com o movimento da sociedade”, ou seja, a visão de que o Estado, como regulador da sociedade, cria políticas conjunto de normatizações, regras, ações, princípios que se materializam em programas, projetos, leis ou instituições (Dorneles, 1990).

A necessidade de implementação de políticas públicas em educação de negros e negras é uma luta histórica do movimento negro brasileiro, ou seja, o acesso e permanência no sistema formal de ensino sempre estiveram no bojo das lutas e reivindicações das entidades e grupos do movimento negro. Como consequência desta luta histórica, podemos perceber, atualmente, o debate e implantação de cotas para negros/as nas universidades uma das modalidades de políticas públicas.

Em nível federal, percebemos que, historicamente, a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Justiça criada em 1988, foi a primeira política público-governamental em prol da população negra brasileira. E, em nível educacional, destaco o Programa Diversidade na Universidade e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.

O Programa Diversidade na Universidade, concebido em julho de 2001 quando das discussões que antecederam a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada, em 2001, em Durban na África do Sul, é uma iniciativa que o Ministério da Educação, inicialmente, por intermédio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica SEMTEC, começou a desenvolver em setembro de 2002, tendo-se ampliado a partir de julho de 2003. A partir de abril de 2004, com a reestruturação do Ministério da Educação, este Programa passou a fazer parte da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade SECAD.

Este Programa tem por obje-

tivo apoiar a promoção da equidade e da diversidade na educação média e superior, por meio de políticas de acesso e permanência das populações afro-descendentes, indígenas e de outros grupos socialmente desfavorecidos. Ele é financiado por recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Tesouro Nacional.

As ações contempladas no Programa visam: (a) apoiar a formulação, de maneira participativa, de políticas e estratégias de inclusão social e combate à discriminação racial e étnica para a educação média e superior; (b) fortalecer a capacidade do Ministério da Educação para orientar a formulação das referidas políticas e estratégias; e (c) apoiar, desenvolver e avaliar projetos inovadores que possam contribuir para a formulação das referidas políticas e estratégias.

A própria criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade SECAD concretiza-se numa política público-educativa. Esta Secretaria, desde sua denominação, reflete sua tarefa e desafio, na medida em que pela primeira vez, na história do MEC, é criada uma secretaria que traz a “diver-

sidade” no próprio nome.

A SECAD constituída pelos Departamentos de Educação de Jovens e Adultos, de Avaliação e Informações Educacionais, de Desenvolvimento e Articulação Institucional, possui no Departamento de Educação para a Diversidade e Cidadania a Coordenação Geral de Diversidade e Inclusão Educacional, que tem como objetivo elaborar e implementar políticas públicas educacionais que favoreçam o acesso e permanência de negros e negras em todos os níveis da educação escolar e fortalecer e valorizar a diversidade étnico-racial.

Entre as ações desta Coordenação de Diversidade e Inclusão Educacional está a realização de 21 fóruns com a temática "Educação e Diversidade Étnico-Racial", com a centralidade da modificação da Lei 9.394 de 1996, em seus Artigos 26-A e 79-B, por intermédio da Lei 10.639, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

Estes elementos ratificam a relevância da temática e do desafio da proposição e implementação de políticas públicas em educação de negros e negras em terras brasileiras.

Notas

- 1 Doutorando em Educação, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Licenciado em Filosofia, Bacharel em Teologia, membro dos Agentes de Pastoral Negros APNs/RS, Coordenador do Componente de Estudos e Pesquisas da Coordenação Geral de Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade SECAD/MEC.
- 2 DORNELES, Malvina do Amaral. **O Mobral como política pública:** a institucionalização do alfabetismo. Porto Alegre: UFRGS, 1990. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990.
- 3 ADÃO, Jorge Manoel. **O negro e a educação Movimento e política no Estado do Rio Grande do Sul (1987-2001).** Porto Alegre: UFRGS, 2002. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.